



# PODER LEGISLATIVO

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N.º 632, DE 30 DE ABRIL DE 1981

Acrescenta dispositivo às Disposições Gerais e Transitórias da Resolução n.º 576, de 26 de junho de 1970

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da II Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º — As Disposições Gerais e Transitórias da Resolução n.º 576, de 26 de junho de 1970, alterada pelas Resoluções n.ºs 580, de 1971, 595, de 1974, 596 e 597, de 1975, 604, de 1976 e 623, de 1979, ficam acrescidas do seguinte dispositivo:

"Artigo — No ano de 1981, as representações a que se refere o § 1.º do artigo 243 da Resolução n.º 576, de 26 de junho de 1970, alterada pelas Resoluções n.ºs 580, de 26 de abril de 1971, 595, de 27 de novembro de 1974, 596 e 597, ambas de 15 de outubro de 1975, 604, de 23 de novembro de 1976 e 623, de 12 de outubro de 1979, deverão ser entregues à Assembleia até o dia 15 de junho de 1981."

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de abril de 1981.

- a) **JANUARIO MANTELLI NETO**, Presidente
a) Sylvio Martini, 1.º Secretário
a) Vicente Botta, 2.º Secretário

### DISCURSO PRONUNCIADO NA 25.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 8/4/81

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLEY (PT) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Comissão de Economia e Planejamento examina hoje, a partir das 15 horas, o projeto do governador que autoriza o Poder Executivo a vender as ações de propriedade da Fazenda do Estado representativas do capital social da Terrafoto S.A. — Atividades de Aerolevantamentos. Para esclarecimento e melhor análise do assunto, a reunião contará com a presença do presidente Arthur Gilberto Hirszh, e demais diretores da empresa.

A Terrafoto é empresa de economia mista, sucessora da Vasp Aerofotogrametria S.A. a qual foi criada em 1959, transformando-se em Terrafoto em 1976. Ligada à Secretaria de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento, a maioria de suas ações, 99,9%, pertence à Fazenda do Estado. Com mais de 400 funcionários, com especialização no Brasil e no exterior, a empresa possui valioso acervo de conhecimentos e serviços prestados de aerolevantamentos, aplicações a geologia, pedologia, hidrologia, estudos florestais, agricultura, ecologia, foto-interpretação, planejamento urbano, coberturas aerofotográficas, plantas aerofotográficas e ortofotoplantás.

Ímportantes trabalhos de interesse público, como a execução da Carta Cadastral da Grande São Paulo, englobando 36 municípios e que deveria ser permanentemente atualizada, vêm sendo realizados. Durante 1979, por exemplo, a Terrafoto atendeu a mais de 180 municípios respondendo às exigências de planejamento físico, programas e projetos para diferentes finalidades: rodovias, aeroportos, ferrovias, barragens hidráulicas, proteção de mananciais, combate à erosão, distribuição de energia elétrica, cadastros rurais e urbanos, irrigação, delimitação de áreas inundáveis, reflorestamento, limites intermunicipais e usos de solo.

Durante o ano passado, a Terrafoto também completou 40% do Mapa Cartográfico do Estado de São Paulo. Dado o tipo de serviço oferecido pela empresa, na lista de seus clientes figuram, basicamente, instituições ligadas ao setor público, como mostra a relação abaixo: Prefeitura de Goiânia, Anápolis, João Pessoa, Sorocaba, Campinas, Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo; Cesp, Cemig, Sabesp, DER, Ibdif, Nuclebrás, CPRM, Daee, Daesp, Cplf, Dnos, Dnos, Sudene, Fenasa, Dersa, Dner, Ibc, Coc, Geipot, Fumest, Enplasa, DSV, Cosipa, Sudelpla, Hidroservice Transcon. De 33 clientes, somente 3 são empresas privadas. O que denota que seus serviços são de interesse e utilidade pública.

#### O DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Uma breve análise dos desempenhos econômico e financeiro da empresa nos dão elementos para uma melhor análise das diretrizes políticas a adotar. Para tal análise foram utilizadas as informações do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados de 1978 e 1979, e uma prévia Demonstração de Resultados de 1980, e ainda dados comparativos com a maior empresa concorrente, a Aerofoto S.A. de acordo com dados publicados em revistas com a Visão.

Pelo exame da tabela do Anexo I, referente ao Balanço Patrimonial, chegamos às seguintes conclusões:

- 1. De 1978 a 1979 o total do ativo da empresa aumentou 63% em termos monetários, mantendo-se aproximadamente estável em termos reais.
2. De 1978 a 1979, o total do passivo circulante aumentou 58%, o total do exigível a longo prazo, 56% e o total do patrimônio líquido, 66%, em termos monetários, mantendo-se esses três itens aproximadamente estáveis em termos reais;
3. O item imobilizado tem importante participação no total do ativo estável em torno de 50%.

Pelo exame das Demonstrações de Resultados de 1978, 1979 e 1980, no Anexo 2, chegamos às seguintes conclusões:

1. A receita bruta de serviços apresentou constante declínio entre 1978 e 1980. Em termos monetários essa receita aumentou 43% de 1978 a 1979 e 49% de 1979 a 1980, o que representa um declínio cada vez mais acentuado, em termos reais, destacadamente em 1980;

2. O custo dos serviços vendidos apresentou um forte aumento de 1979 a 1980 (93%), o que provocou o aumento da participação desse item de 52,6% sobre a receita, em 1979, para 68,2% em 1980.

3. Em consequência, o lucro bruto caiu de uma participação de 37,9% da receita, em 1978 e 45,6% em 1979, para 29,9% em 1980. De 78 a 79 o lucro bruto cresceu 71% e de 1979 a 1980 decresceu 2%, em valores correntes.

4. Houve forte aumento das despesas administrativas, que cresceram 98% duas vezes seguidas, absorvendo uma proporção cada vez maior da receita: 13,5%, em 1978; 18,8%, em 1979; e 24,9%, em 1980. Essa evolução denota um claro erro administrativo de responsabilidade do governo: um aumento das despesas administrativas não condizente com o aumento das operações da empresa. Ressalte-se que os honorários da diretoria também tiveram um aumento em termos da participação na receita bruta de serviços, passando de 1,5%, em 1978, para 2% em 1980.

5. Em consequência, o resultado operacional, que representava 9,8% da receita em 1978 e 14,6% da receita em 1979, tendo aumentado 113% de 1978 a 1979, passou a representar um prejuízo de 8,1% da receita bruta de serviços em 1980.

6. Tal resultado foi contrabalançado por um aumento nas receitas não operacionais que passaram de 0,4% da receita, em 1978, para 1,7%, em 1979, para 20% em 1980. O aumento tão forte de 1.690% da receita não operacional entre 79 e 80 deveu-se à venda de um imóvel reservado à expansão da empresa.

7. O lucro líquido da empresa, após ligeiro declínio em relação à receita, de 4,9%, em 1978, para 4,4%, em 1979, transformou-se em prejuízo líquido da ordem de 9,1% da receita, em 1980. Causaram esse prejuízo, portanto, a queda na receita de serviços e o aumento nos seus custos. E o prejuízo, em 1980, só não foi maior pelo fato de a empresa ter vendido um imóvel, o que resultou na diminuição de seus ativos reais.

Ressalte-se que nesse tipo de empresa a atualização tecnológica, os investimentos na compra de máquinas e equipamentos de maior produtividade constituem requisito importante para um bom desempenho diante da concorrência e das necessidades de atendimento do interesse público. Seja o próprio Estado ou, na eventualidade de sua venda, qualquer comprador deverá dispor de capital suficiente para realizar essas constantes atualizações.

A observação do Balanço Patrimonial nos indica que a parcela referente ao ativo imobilizado representa cerca de 50% do total do ativo. Dentro do item imobilizado, conforme indica o Anexo 3, cerca de 60% corresponde a aeronaves e equipamentos técnicos, ambos meios de produção de constante renovação tecnológica.

O exame do quadro apresentado no Anexo 4, que compara a empresa com a sua principal concorrente, indica que, embora a Terrafoto tivesse um acervo de "imobilizado" superior ao da Aerofoto, esta última realizou bem mais investimentos nos anos 78 e 79 do que a Terrafoto.

#### O VALOR MÍNIMO DA EMPRESA

Com respeito à determinação de um preço mínimo da Terrafoto, caso se torne inevitável a sua venda, o número de informações até agora fornecidas não são suficientes para uma avaliação, na medida que os números referentes ao ativo dificilmente correspondem ao valor real. Ademais, só dispomos, por ora, do último Balanço de 1979, que não inclui as informações das compras e vendas realizadas desde então.

Cabe fazer uma avaliação real do valor dos ativos da empresa, de acordo com os valores que se poderiam obter hoje no mercado. A teoria que sugere que o preço de venda de uma empresa corresponde aproximadamente ao seu patrimônio líquido (de aproximadamente Cr\$ 263 milhões em 1979 e; certamente diferente hoje) tem sérias limitações por corresponder a uma visão estática da questão.

Numa economia de mercado, mesmo onde atuam empresas mistas ou estatais, o valor corrente de uma empresa depende muito das expectativas de futuros lucros e fluxos de distribuição de dividendos aos acionistas, bem como dos riscos envolvidos nesses fluxos. Por outro lado, a projeção de lucros deve basear-se em informações que dizem respeito ao desempenho da empresa no passado, às perspectivas de atuação e de mercado no futuro, levando em conta, especialmente no caso da Terrafoto, os determinantes a nível "superestrutural" ou político.

Do ponto de vista estritamente contábil, uma empresa que apresenta resultado deficitário, como a Terrafoto, tende a ser subavaliada no mercado. No entanto, há que se verificar em que medida o prejuízo em 1980 deveu-se a uma queda nos serviços vendidos, correspondente a deficiências técnicas e administrativas da Terrafoto em relação às concorrentes, o que lhe fez perder participação no mercado, ou a causas políticas, como a impossibilidade de participar em certas concorrências, pressões contrárias por parte do cartel concorrente e outras. Havendo deficiências técnicas, é possível que o eventual comprador da Terrafoto precise realizar investimentos em sua atualização tecnológica, o que poderia contribuir para pressionar para baixo o preço de venda das suas ações.

Na medida em que o motivo da Terrafoto ter apresentado prejuízo em 1980 é fundamentalmente político, devemos desconsiderar os dados relativos ao último exercício para avaliar o seu valor. Ainda mais quando se leva em conta que o desempenho passado da empresa entre 1976 e 1979 mostrava-se animador. A perspectiva de bom funcionamento da empresa precisa então ser resolvida a nível político.

#### OS ASPECTOS POLÍTICOS

Uma vez analisadas as informações e argumentos presentes na documentação a nosso dispor e considerando a avaliação econômico-financeira realizada, devemos levar em conta as seguintes hipóteses de atuação,

frente ao projeto do governador do Estado que autoriza o Poder Executivo a vender as ações de propriedade da Fazenda do Estado representativas do capital social da Terrafoto S.A. — Atividades de Aerolevantamentos:

1. A razão central que determina a difícil e inflexível configuração atual da problemática relativa a Terrafoto foi a decisão do EMFA de não mais permitir que empresas estatais prossequam exercendo atividades no setor a partir de 1982. Com relação a esse evento as evidências mostram que o EMFA e o próprio presidente da República deixaram-se envolver pelo cartel de empresa de serviços de aerofotogrametria da Cruzeiro do Sul;

2. A existência do cartel está comprovada por:

- a) a observação de que os membros da diretoria da Aerofoto Cruzeiro do Sul são também diretores das concorrentes Aeromapa, Lasa, Aerotopo e a Geomapa;
b) pressões do cartel sobre o EMFA para que o Terrafoto seja impedida de participar nas concorrências, como prova o caso do "Baixo Irecê", conforme documentação citada no artigo anexo: "A Terrafoto e o Cartel";

3. Foi principalmente devido a essas pressões por parte do cartel que a Terrafoto diminuiu relativamente os seus serviços em 1980, o que implicou num prejuízo de 9,1% sobre a receita, o primeiro resultado negativo desde a sua criação, conforme observamos em análise anterior.

4. Cabe então perguntar se é factível um pedido de revogação da determinação do EMFA, com base nos seguintes argumentos:

a) uma vez comprovada a existência do cartel, a determinação do EMFA não levará a um estímulo à livre concorrência e a livre privatização do setor (conforme propõe o decreto do EMFA), mas sim resultará num protecionismo extremo em favor dos interesses do cartel — provável comprador da Terrafoto — as custas do interesse público nacional;

b) dado o tipo de cliente que usufrui dos serviços de aerolevantamentos que, conforme vimos, constitui-se basicamente de órgãos públicos — se torna mais premente a necessidade de não submeter o interesse e necessidades públicas às exigências de preço e prazo de um cartel. A defesa da participação de empresas estatais no setor se baseia no argumento de ser o serviço que eles executam de estrita utilidade pública?

5. O governador do Estado não questionou a determinação do EMFA e portanto, por não defender o interesse público e o patrimônio da Terrafoto;

Caso seja impossível a revogação da determinação do EMFA, urge impedir a todo custo o fechamento da Terrafoto. Essa solução acarretaria uma perda inestimável no que se refere ao acervo de conhecimento e tecnologia possuídos pela empresa e um desmembramento da valorosa equipe técnica que a empresa formou. Nestas condições, a única alternativa que resta é a da privatização da empresa e neste caso é importante defender os seguintes requisitos;

6. Ressalte-se a sugestão de Jorge Wilhelm, no sentido de que: "é preciso que a Assembleia faça saber ao EMFA da responsabilidade que este assume, ao forçar tal solução, a fim de que esse órgão interrompa ou impeça a volta da cartelização dos serviços de aerolevantamentos, convindo mesmo, que o EMFA tome imediatamente públicas as medidas tomadas, ou a tomar neste sentido. É importante que se garanta um sistema de concorrência no setor, em prol do interesse público, e que se evite a entrega da Terrafoto ao controle do cartel."

7. A emenda sugerida pelo deputado Goro Hama, que possibilita a aquisição das ações da Terrafoto por seus empregados reforce preocupações válidas e que apoiemos, embora cientes das dificuldades envolvidas:

- a) dificuldade em garantir os recursos necessários para que os funcionários se tornem proprietários da Terrafoto;
b) essa dificuldade se vê agravada pelo fato de a empresa ter apresentado resultado deficitário no ano passado;
c) necessidade de realizar constantes investimentos a título de atualização de aeronaves e equipamentos técnicos, investimentos esses necessários, como já vimos, para poder manter o nível de competitividade no mercado;

d) necessidade de enfrentar-se com a concorrência de um cartel que dispõe de maiores recursos financeiros e maior poder de pressão.

8. Apoiemos a emenda Birrenbach: vincular as negociações de venda à conclusão do Plano Cartográfico do Estado, no menor prazo possível e em condições financeiras vantajosas para o Estado;

9. Urge garantir que a empresa seja vendida por um preço avaliado, tendo em base informações financeiras recentes e apoiadas em dados reais e considerando também aspectos gerais e políticos no que tange a possível lucratividade da empresa, seu alto nível técnico e sua tradição de excelente desempenho que a caracterizou desde a sua criação.

São Paulo, 8 de abril de 1981
Deputado Eduardo Matarazzo Supley

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### 7.ª SUBPROCURADORIA FISCAL

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like GABINETE DO SUBPROCURADOR, EXPEDIENTE, S.A.T., PF-71 through PF-79, PF-80, PF-83 with corresponding values.